



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 521/2026

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 12 de maio de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o evento “**23º Copa Internacional de Mountain Bike**”.

Trata-se de despesa necessária à promoção de evento internacional, que realizar-se-á entre os dias 29 e 31 de maio de 2026 na Estância Hidromineral do Barreiro. O tradicional evento, além de propiciar entretenimento à população, contribui para o desenvolvimento do turismo e da economia local.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.

Raphael Rios de Oliveira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2026

Autoriza ao Poder Executivo a realização de despesas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no sentido de colaborar com a realização do evento “**23º Copa Internacional de Mountain Bike**”.

Parágrafo único. O aludido evento ocorrerá entre os dias 29 e 31 de maio de 2026, no complexo do Grande Hotel do Barreiro.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 876.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 12 de maio de 2026.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá